
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41/2016- GS

Senador Georgino Avelino/RN, 30 de Dezembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado lotado na Secretaria de Educação deste município os seguintes senhores (as) descritos abaixo:

- 01 – Maria de Fátima do Nascimento Silva – Diretora de Instituição Escolar Infantil.
- 02 – Willams André Ferreira de Menezes - Diretor de Instituição Escolar Infantil.
- 03 - Aldo Soares da Silva - Diretor de Instituição Escolar de Ensino Fundamental.
- 04 – Cícero Pereira da Silva – Coordenador de Programas da Secretaria de Educação
- 05 – Claudete Gomes de Sales – Supervisora Escolar
- 06 – Cleane Gomes de Sales – Coordenadora Pedagógica
- 07 – Cristiane Maria da Cunha - Coordenadora Pedagógica
- 08 – Elione Soares da Silva - Coordenadora de Programas da Secretaria de Educação
- 09 – Francisco Antonio Filho - Coordenador de Programas da Secretaria de Educação
- 10 – Geruza Valentim Costa de Carvalho - Coordenadora Pedagógica
- 11 – Janeide Maria da Silva Costa – Vice- Diretora de Instituição de Ensino Fundamental
- 12 – Lucinalva da Silva - Coordenadora Pedagógica
- 13 – Luzia Rejane Alves Bezerra – Coordenação de Instituição de Educação Fundamental
- 14 – Maria Cristina da Silva Bezerra - Coordenadora Pedagógica
- 15 – Odélio Inácio do Nascimento - Diretor de Instituição Escolar de Ensino Fundamental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique- se e cumpra-se.

ROSÂNGELA LUIZA SOARES DA SILVA
Dirigente Municipal de Educação

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:74A03987

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2017. Edição 1423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>